



As proposições eugenistas de Roquette-Pinto: uma polêmica acerca do melhoramento racial no Brasil

Gustavo da Silva Kern*

O presente trabalho, decorrente de uma investigação desenvolvida em nível de doutorado, busca analisar o modo como o antropólogo Edgar Roquette-Pinto (1884-1954) se imiscuiu no debate acerca da constituição biológico-racial da população brasileira¹. Pretende-se, para tanto, problematizar sua ambígua tomada de posição relativamente aos propósitos da *eugenia* — campo de saber científico estabelecido em seus postulados fundamentais, no transcorrer das últimas décadas do século XIX, pelo teórico inglês Francis Galton (1822-1911)².

Nas primeiras décadas do século XX, por sua vez, a ciência do melhoramento racial se tornou objeto de grande interesse entre a *intelligentsia* nacional. A ciência de Galton encontrou ampla recepção pois oferecia uma solução possível para um problema aparentemente insolúvel, qual seja, a degenerescência biológica da qual população brasileira seria vítima em função da contínua mestiçagem racial entre europeus, africanos e indígenas — pressuposto pouco questionado entre nossos “homens de ciência”, principalmente após a absorção do racismo científico na década de 1870. Uma vez que dirimir essa flagrante inferioridade racial seria condição indispensável para o progresso nacional, a aplicação dos ensinamentos da eugenia permitiria desencadear o urgente processo de regeneração da população brasileira.

Na passagem para a década de 1930, Roquette-Pinto tornou-se protagonista no debate teórico travado no âmbito do movimento eugenista que se constituiu no Brasil. O antropólogo se destacou, sobretudo, por ter introduzido no debate eugenista uma tese tão controversa quanto original: a ciência do melhoramento racial, ao ser aplicada no Brasil,

* Docente da área de História no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Doutor em Educação UFRGS (Capes).

¹ Mantenho, no transcorrer deste artigo, a grafia original em citações das fontes primárias e secundárias, tal como aparecem nas publicações consultadas e devidamente referenciadas ao final do texto. Algumas delas foram por mim traduzidas, do espanhol e do francês, para o português.

² O teórico vitoriano, primo dileto de Charles Darwin (1809-1882), definiu sua *eugenics* — expressão surgida da junção dos termos latinos *eu* (boa) e *genus* (geração; nascimento) — como “a ciência que trata de todas as influências que melhoram as qualidades inatas de uma raça, bem como das qualidades que se pode desenvolver até alcançar a máxima superioridade” (1988, p. 165).

não deveria ter por objetivo regenerar uma população nacional biologicamente degenerada. O então diretor do Museu Nacional sustentou sua paradoxal proposição científica em trabalhos importantes como *Seixos Rolados* (1927) e *Ensaio de Antropologia Brasileira* (1933). Merece destaque, entretanto, a participação de Roquette-Pinto nas discussões realizadas durante o 1º Congresso Brasileiro de Eugenia — realizado no Rio de Janeiro em 1929. Coube ao próprio Roquette-Pinto a presidência do evento, função que lhe garantiu espaço suficiente para expor aos congressistas sua particular concepção da ciência do melhoramento racial, apresentando-se como ponta de lança no embate erudito entre os teóricos que defendiam os méritos científicos do mendelismo frente ao tradicional lamarckismo, predominante entre os eugenistas locais.

Do ponto de vista deste trabalho, que busca discutir as especificidades das proposições eugenistas de Roquette-Pinto, analisarei seus textos teóricos sobre eugenia e sua atuação decisiva no referido Congresso de 1929. Neste sentido, pretende-se atentar para dois aspectos centrais de sua polêmica teorização em favor da ciência do melhoramento racial, quais sejam, a introdução da genética mendeliana como fundamento científico da eugenia e a negação da degenerescência biológico-racial da população brasileira.

1 A introdução do mendelismo no discurso eugenista local

Como afirmei de passagem, a presidência do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado no Rio de Janeiro, ficou sob a responsabilidade de Edgar Roquette-Pinto, que em 1929 já era um estudioso consagrado por seus estudos antropológicos acerca da constituição biológico-racial da população brasileira e exercia a importante função de diretor do Museu Nacional. A escolha da eugenia como tema do evento comemorativo do centenário da Academia Nacional de Medicina, tradicional associação profissional e científica do país, é indicativa do prestígio científico que a eugenia havia conquistado no transcorrer das três primeiras décadas do século XX. A promoção do evento também indica o prestígio político adquirido pela eugenia, pois como informa seu Regimento

Interno, o encontro científico ocorreu “sob os auspícios do S. Ex. o Sr. Presidente do Brasil e o patrocínio das altas autoridades da Republica” (CBE, 1933, p. 8).

O Congresso reuniu proeminentes homens de ciência da época e permitiu que as teorias eugenistas fossem debatidas por um grupo seletivo de especialistas nos pressupostos da ciência do melhoramento racial. Também participaram do evento simpatizantes e interessados nas propostas de aprimoramento racial da população brasileira. O sucesso de sua realização rendeu ao movimento eugenista uma enorme legitimidade junto à opinião pública, demarcando um divisor de águas na história da eugenia no Brasil ao indicar “que a eugenia estava prestes a entrar em uma nova fase de atividade” (STEPAN, 2005, p. 61). As *Actas e Trabalhos* do evento, publicadas em 1933, constituem um documento particularmente interessante para se ter uma visão geral acerca da extensão dos temas nos quais se imiscuiu o discurso produzido pelo movimento eugenista, tais como matrimônio, maternidade e infância, educação eugênica, proteção da nacionalidade, tipos raciais, imigração, alcoolismo, campanhas antivenéreas.

No transcorrer das atividades do Congresso, como afirmou Diwan (2013, p. 113), procurou-se “definir através de consensos quais seriam as propostas para as políticas públicas” a serem desenvolvidas pelo Estado — tendo em vista que o país estava prestes a viver a ruptura política representada pelo fim da Primeira República com a chamada Revolução de 1930, que inaugurou um novo momento do regime republicano sob a hegemonia de Getúlio Vargas. Conforme as atas da sessão de abertura das atividades, Roquette-Pinto valeu-se de seu discurso para destacar que o evento tinha por propósito maior a promoção do ideal eugênico de “melhorar o patrimônio biológico do nosso povo” (CBE, 1933, p. 11). Chamou atenção, além disso, para o fato de que não se reuniam apenas médicos, mas também farmacêuticos, químicos, biólogos, sociólogos e educadores, todos “cujo interesse já foi despertado pelos problemas da eugenia”, ou seja, “pelo aperfeiçoamento da raça futura” (CBE, 1933, p. 11).

Roquette-Pinto teve participação ativa nos debates travados no transcorrer do Congresso e desde seu discurso de abertura procurou defender uma posição que, naquele contexto, demarcava uma compreensão certamente polêmica acerca do modo como deveriam ser compreendidos os objetivos da ciência do melhoramento racial no Brasil. Por muito tempo, argumentava ele, os homens de ciência brasileiros haviam se orientado

pelo pressuposto científico de “que o meio dominava os organismos” (CBE, 1933, p. 11). Esse entendimento cientificamente errôneo não poderia ser mais aceito, uma vez que a biologia havia demonstrado a existência de algo que “independe da hygiene: é a semente, a herança, que depende da eugenia” (CBE, 1933, p. 11). A proposição científica de Roquette-Pinto não poderia deixar de ser controversa, ao ser enunciada diante de uma plateia em sua maior parte formada por estudiosos adeptos da concepção lamarckiana, ou seja, adeptos da hipótese da transmissão hereditária dos caracteres adquiridos ao longo das gerações. A proposição de Roquette-Pinto, na trilha da concepção mendeliana, desconsiderava a possibilidade de que a partir do meio se poderia induzir melhoramentos raciais que seriam transmitidos para as próximas gerações.

Essa não foi a primeira vez, no entanto, que o eminente antropólogo oferecia seu contraponto ao modo como o movimento eugenista local vinha definindo os rumos locais da ciência de Galton. Roquette-Pinto, já em 1927, publicara a coletânea de textos intitulada *Seixos Rolados*. Neste trabalho consta um longo ensaio intitulado *As leis da Eugenia*, no qual o teórico apresentava um detalhamento do progresso teórico da eugenia desde sua fundamentação seminal nos trabalhos de Galton. Procurou também demonstrar, no entanto, que com a redescoberta dos trabalhos de Mendel e com o desenvolvimento da genética, ficara mais evidente que “o problema eugenico é sempre o mesmo: condicionar a herança humana” (ROQUETTE-PINTO, 1927, p. 200). A genética mendeliana limitava a seleção eugênica ao objetivo de condicionar a transmissão harmônica dos caracteres hereditários, exercendo sua ação estritamente para elevar “o que a raça possui de melhor: o germen” (1927, p. 175). Desse modo, argumentava Roquette-Pinto, a eugenia só poderia ser plenamente desenvolvida através da seleção artificial, que possibilitaria um controle estrito sobre a transmissão dos caracteres hereditários de modo a “retardar ou impedir a procriação dos fracos, facilitando a dos fortes” (1927, p. 198). O ideal eugenista seria realizado em toda sua inteireza caso fosse possível e moralmente aceitável criar o aras humano, no qual se faria “com a espécie humana o que ella realiza com os animaes domésticos e não haveria duvida alguma: as gerações futuras seriam de outro quilate” (1927, p. 200).

O antropólogo, com isso, procurava denunciar a confusão científica que levava “alguns médicos mal informados” ao equívoco de definir o combate às doenças

endêmicas e epidêmicas como forma de eugeniização da população brasileira. O saneamento e a higiene, sem dúvidas, seriam fundamentais para preservar a saúde do corpo coletivo da nação. O melhoramento racial propriamente dito, no entanto, somente poderia ser realizado através de medidas verdadeiramente eugênicas como a exigência do “pedigree dos noivos para descobrir falhas da sua linhagem biológica” (1927, p. 204). Essa compreensão equivocada da eugenia, argumentou anos mais tarde em *Ensaio de Antropologia Brasileira*, de 1933, desconsiderava o fato de que a maior parte dos biólogos já não mais “acreditam que o meio seja capaz de influenciar os caracteres hereditários, todos dependentes do plasma germinativo. O meio — hoje é corrente — modifica apenas o somatoplasma, a parte do ser vivo que não entra na herança” (1933, p. 59). Neste trabalho, importa ressaltar, Roquette-Pinto registrou que já havia procurado alertar os membros do Congresso de 1929 de que a “decantada influência do meio foi reduzida a limites muito estreitos” (1933, p. 59), ao demonstrar que a “higiene procura melhorar o meio e o indivíduo; a eugenia procura melhorar a “estirpe”, a “raça”, a “descendência” (1933, p. 70). Daí a dificuldade de se implantar medidas estritamente eugênicas no Brasil, pois mesmo “que certas leis fossem promulgadas para regular a transmissão da herança biológica, ainda assim o arbítrio individual seria o senhor das circunstâncias”, seria preciso reconhecer que o sucesso das medidas eugênicas “hão de depender sempre dos sentimentos e da vontade dos que se reproduzem” (1927, p. 205).

Outro importante conferencista do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, seguindo a trilha aberta pela argumentação autorizada de Roquette-Pinto, também procurou fazer frente aos pressupostos neolamarckianos. O médico e biólogo André Dreyfus (1897-1952), professor de histologia e embriologia na Faculdade de Medicina de São Paulo, foi incisivo na conferência intitulada *O estado actual do problema da hereditariedade*. Os eugenistas, segundo ele, deveriam reconhecer os avanços da genética mendeliana caso pretendessem “realizar obra digna do nome de científica” (1933, p. 96). Seria fácil demonstrar, em contraposição ao que acreditavam os neolamarckianos, como haviam fracassado “todas as tentativas realizadas pelos mais diversos auctores, nos mais diversos vegetaes e animaes, no sentido de se obter a transmissão hereditária dos caracteres adquiridos” (1933, p. 96). A redescoberta dos trabalhos de Mendel havia revelado a “incrível estabilidade dos factores hereditarios, e a mesma impotencia em que estamos

para criar novos factores benéficos, existe no que respeita a possibilidade de destruição de maos factores” (1933, p. 96). Não restava dúvidas de que o plasma germinativo, inviolável guardião da herança biológica, permanecia intocado pelas melhorias das condições de vida da população brasileira:

Um meio favorável, no sentido mais lato, compreendendo prophylaxia de toda a sorte de doenças contagiosas, boa alimentação, instrução desenvolvida, é utilíssimo para o individuo, e tais praticas só podem receber nossa inteira aprovação, mas não seria justo que com isto se pretendesse modificar a especie, pois si um meio favorável permite a exteriorização de caracteres que sem ele permaneceriam latentes, este meio favorável não cria de destróe factores hereditários (1933, p. 96).

Essa controvérsia teórica instaurada no âmbito do movimento eugenista, que colocava em questão a possibilidade de que intervenções racionais sobre o meio pudessem induzir o esperado melhoramento racial da população brasileira, teve importantes reverberações sobre o modo como o discurso eugenista vinha sendo produzido no Brasil no transcorrer das três primeiras décadas do século XX. É importante observar, entretanto, que a controvérsia decorrente dessa inflexão em direção à eugenia mendeliana não implicou numa simples substituição do lamarckismo pelo mendelismo. De modo geral, o ambientalismo lamarckiano, presente na própria gênese da compreensão local de eugenia, continuou sendo muito prestigiado pelos teóricos eugenistas locais ao longo de toda a primeira metade do século XX. A resistência interposta pela crença na transmissibilidade dos caracteres adquiridos resultou em um esforço de acomodação por parte do movimento eugenista local.

Nesse sentido, fez-se notável o esforço de Carneiro, presidente da sessão Educação e Legislação e representante da Associação Brasileira de Educação no Congresso de 1929. Nas proposições que apresentou aos congressistas, na conferência *Educação e Eugenia*, o jurista procurou fazer algumas ponderações acerca do impacto produzido pelo convencimento científico acerca da “continuidade do plasma germinativo” e da “intransmissibilidade hereditaria dos caracteres adquiridos” (CARNEIRO, 1933, p. 108). A aceitação “do triumpho obtido pelas doutrinas hereditaristas” por parte dos cientistas havia significado, antes de mais nada, o estabelecimento de uma separação entre “a hereditariedade e a educação, entre os factores biológicos e os sociaes” (1933, p. 108).

Negando a possibilidade de que as influências do meio tivessem efeitos sobre os caracteres biológicos transmitidos através das gerações, a compreensão mendeliana da hereditariedade havia colocado em causa, ao menos em princípio, a convicção — tão cara aos teóricos eugenistas locais — de que as práticas educativas realizadas de acordo com os preceitos da eugenia positiva pudessem contribuir decisivamente para o contínuo processo de melhoramento racial da população brasileira. A admissão dessa hipótese científica conduzia a uma conclusão dramática: “A obra da Educação é uma construção na areia, que se tem de recomeçar sempre” (1933, p. 107).

Carneiro, no entanto, entendia que as chamadas “doutrinas hereditaristas” não poderiam ser aceitas sem reservas. A eugenia francesa, por exemplo, oferecia um contraponto interessante através das proposições do fisiologista Charles Richet (1850-1935). Para esse teórico, afirmou Carneiro, a transmissibilidade dos caracteres adquiridos seria possível, embora fosse limitada e dependesse de certas exigências, tais como:

1º) que o esforço selectivo seja prolongado; 2º) a especie modificada ao cabo de várias gerações tende, quase irresistivelmente, a voltar ao typo normal primitivo, mas, ao cabo de longas gerações, o característico novo, mantido pertinazmente solidamente hereditario; 3º) há certas modificações no organismo que não são transmissíveis hereditariamente, podem-se mudar alguns, mas não todos os caracteres hereditários, e podem-se transmitir os caracteres, que não sendo da espécie, já sejam de alguns indivíduos (CARNEIRO, 1933, p. 109).

A hipótese oferecida por Richet permitia formular a “consoladora” conclusão de que “todo aperfeiçoamento individual do ascendente repercute sobre os descendentes” (CARNEIRO, 1933, p. 109). Carneiro reconhecia que, contrariamente ao otimismo suscitado pelas ideias do teórico francês, suas proposições infelizmente não haviam sido comprovadas e eram consideradas inválidas pelos “mais autorizados especialistas” (1933, p. 109). Porém, buscou alertar os congressistas de que ainda não havia consenso entre os cientistas sobre “a extensão da influência directa do meio” sobre a formação do plasma germinativo e que, portanto, o fenômeno da hereditariedade ainda permanecia “imperfeitamente conhecido” (1933, p. 111). Também afirmou que embora a grande maioria dos membros do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia corroborassem da perspectiva lamarckiana, manifestando preocupações de ordem social e reclamando a necessidade de intervenções sanitárias, higiênicas e educativas que, a partir do meio social,

induzissem ao esperado melhoramento eugênico, os adeptos da concepção mendeliana, sob a liderança de Roquette-Pinto, haviam trazido importantes contribuições e esclarecimentos sobre os novos rumos teóricos da eugenia.

2 A negação da inferioridade biológico-racial da população brasileira

Roquette-Pinto, além de exercer a função de presidente do Congresso de 1929, apresentou aos participantes do evento sua *Nota sobre os typos anthropologicos do Brasil*, texto que pode ser definido pelo seu caráter revisionista. Diferentemente do que o discurso eugenista até então havia afirmado, sua conferência afirmava que “nenhum dos typos raciais da população brasileira apresenta qualquer estigma de degeneração” e que, ao contrário, suas pesquisas empíricas haviam demonstrado que “as características de todos eles são as melhores que se poderiam imaginar” (1933b, p. 145). Não seria concebível, diante das leis da genética mendeliana, crer que os cruzamentos raciais resultassem na geração de proles biologicamente degeneradas. De acordo com o antropólogo a própria ideia da ocorrência de uma mistura de raças seria absurda, uma vez que a “mestissagem é antes combinação” dos caracteres biológicos dos ascendentes (1933b, p. 146). Tomados em conta apenas os fatores biológicos, decorrentes da combinação dos caracteres hereditários, suas “pesquisas provaram que os cruzamentos entre branco x negro, e branco x índio dão sempre typos normaes” (1933b, p. 136).

Assim como João Baptista Lacerda (1846-1915), de quem havia sido auxiliar no Museu Nacional, Roquette-Pinto reconhecia que a mestiçagem racial estaria produzindo um processo de branqueamento da população brasileira. Embora compreendesse que a preocupação com sua homogeneização biológica fosse “ociosa e anti-científica” (ROQUETTE-PINTO, 1933b, p. 146), seus estudos antropológicos haviam demonstrado que o processo de mestiçagem racial estaria resultando num tipo desenvolvimento populacional no qual grande parte dos mestiços já não poderiam “ser separados dos brancos, por nenhum dos caracteres indicados pela sciencia: natureza dos cabelos, cor da pelle, indice nasal, etc.”. Nestes mestiços, argumentava o conferencista, “só um perito poderá descobrir sangue negro, sobretudo nas proporções do corpo” (1933b, p. 138). Os

tipos mestiços por certo possuíam uma “emotividade exagerada, ótima condição para o surto dos estados passionais” (1933b, p. 138), mas dever-se-ia aceitar que “do ponto de vista intelectual, os mestiços não se mostram, em coisa alguma, inferiores aos brancos” (1933b, p. 137). Havia-se desenvolvido, pela visão equivocada da maioria dos homens de ciência, o “hábito de considerar degenerados mestiços que são apenas doentes ou dysgenicos” (1933b, p. 136).

Para Roquette-Pinto, o fato de que os contingentes populacionais indígena, negro e mestiço estavam em declínio entre a totalidade da população brasileira, o que favorecia o contínuo branqueamento da população, decorria estritamente de condições sociais desfavoráveis. Os tipos raciais erroneamente considerados como biologicamente degenerados seriam vítimas de um modo de vida de vida caracterizado pela miséria material, acompanhada da ausência de cuidados sanitários, higiênicos e educacionais:

A mestiçagem branco x negro dá, em geral, famílias pouco numerosas. Não por causa da infertilidade; a razão é outra e prende-se sobretudo a causas sociais. É que a família, condição essencial para a proteção das crianças, é muito precária entre esses mestiços (brancos x negro ou mulato) devido à falta de educação. É preciso não esquecer que os seus avós foram escravos, expostos às piores condições de moralidade. [...] Por isso a mortalidade de mestiços (sobretudo de mulatos) é muito mais alta na primeira infância. Mais tarde faz-se uma verdadeira selecção dos mais robustos. Mas, continuando a sua vida de homens que não receberam a mínima instrução, compreende-se que as doenças (syphilis, malária, verminose), muito mais que os vícios (embriaguez) os eliminem ainda jovens (ROQUETTE-PINTO, 1933b, p. 137).

Do ponto de vista de sua constituição racial, a população nacional estaria preparada para os desígnios do progresso, sendo que suas deficiências seriam de ordem exclusivamente social. Daí a conclusão de sua conferência, que de certa forma adiantava sua tomada de posição como signatário do manifesto escola-novista de 1932, argumentando que a “anthropologia prova que o homem, no Brasil, precisa ser *educado* e não *substituído*” (ROQUETTE-PINTO, 1933b, p. 147). A mestiçagem racial havia produzido uma população racialmente normal, que deveria ser largamente educada para que pudesse contribuir eficazmente com o progresso da nação. A educação, especialmente e educação eugênica, seria uma forma de evitar que os contingentes populacionais mestiços fossem vitimados pelos fatores disgênicos.

O teor controverso da conferência de Roquette-Pinto ficou evidente no transcorrer do debate acerca do conteúdo da tese intitulada *Problema eugenico da imigração*, de autoria do médico e jornalista Antonio José de Azevedo Amaral (1881-1942), na qual o autor propunha que os congressistas apoiassem a proposição de uma medida legislativa que restringisse a entrada no Brasil de imigrantes racialmente indesejáveis. Roquette-Pinto, secundado por Belisário Penna, retomou os argumentos apresentados em sua conferência para contestar a necessidade de qualquer tipo de restrição legal baseada em critérios raciais. O ponto mais polêmico da proposta era a defesa da proibição da imigração de africanos e japoneses, considerados por parte dos eugenistas como tipos raciais inferiores, portanto disgênicos, que só poderiam causar a degenerescência e em nada contribuiriam para melhorar a constituição racial da população brasileira. O médico Miguel Couto, principal promotor do evento na qualidade de presidente da Academia Nacional de Medicina, denunciou o perigo que a autonomia da crescente comunidade japonesa representava para a unidade nacional. Como participante da Assembleia Nacional Constituinte, convocada pelo governo provisório instaurado em 1930, foi intransigente na luta em favor da regulamentação legal da imigração de estrangeiros com base em preceitos eugênicos, conseguindo apoio para incluir a já referida “lei de cotas” na Constituição Federal de 1934.

Na ocasião do encontro de 1929, no entanto, o acirrado debate que se estendeu durante todo o segundo dia de atividades na sessão Educação e Legislação resultou na rejeição da proposta de Azevedo Amaral por margem uma margem pequena de votos. Roquette-Pinto convenceu seus colegas, ao menos naquele momento, de que o objetivo da aplicação da eugenia no Brasil não seria suprimir os caracteres hereditários dos tipos raciais erroneamente considerados como produtos da degenerescência, mas sobretudo “educar todas as pessoas, brancas e negras, sobre a importância da hereditariedade, de modo que os indivíduos com inclinação eugênica, ajudados por programas estatais de saneamento, pudessem participar voluntariamente da purificação da raça” (STEPAN, 2004, p. 371).

Não se pode perder de vista que a concepção mendeliana da hereditariedade, defendida por Roquette-Pinto, tinha por tradição vincular-se as formas mais racistas de intervenção eugênica, servindo como justificativa científica para a aplicação dos métodos

radicais de eugenia negativa como a esterilização, a segregação e a eliminação física dos indivíduos considerados anormais. Todavia, no âmbito do discurso eugenista local, não deixa de ser curioso que a introdução da eugenia mendeliana acabaria por produzir a uma compreensão inversa. Afinal, o antropólogo valeu-se dos pressupostos científicos da genética mendeliana para defender o entendimento científico de que a mestiçagem racial não produzira uma população nacional marcada pela degenerescência e que, dessa forma, os produtos dos cruzamentos raciais eram biologicamente capazes de alcançar altos desígnios — desde que fossem devidamente educados para observarem os cuidados necessários com a sua própria vida, bem como de sua descendência³.

Sendo assim, as proposições eugênicas de Roquette-Pinto possuíram algo de paradoxal, na medida em que postulavam que a ciência do melhoramento racial não deveria ser implementada no Brasil por meio de medidas radicais de controle da reprodução, mas sim que os fatores disgênicos deveriam ser eliminados por meio do desenvolvimento de métodos de eugenia positiva baseados no sanitarismo, na higiene e na educação.

REFERÊNCIAS

ALBERT-MARSON. *Histoire de l'eugénisme : une idéologie scientifique et politique*. Paris: Ellipeses, 2015.

³ A mais duradoura repercussão dessa proposição, curiosamente, pode ser encontrada na análise lamarckiana desenvolvida em *Casa Grande & Senzala* por Gilberto Freyre, que no prefácio de seu maior clássico faz o elogio da lição que Roquette-Pinto oferecera “aos arianistas do Congresso Brasileiro de Eugenia” (2006, p. 31) Como afirma Araújo (1994, p. 37): “Gilberto trabalha com um definição fundamentalmente lamarckiana de raça, isto é, uma definição que, baseando-se na ilimitada aptidão dos seres humanos para se adaptar às mais diferentes condições ambientais, enfatiza acima de tudo a sua capacidade de incorporar, transmitir e herdar as características adquiridas na sua — variada, discreta e localizada — interação com o meio físico”.

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. *Guerra e Paz: Casa-grande & senzala e a obra de Gilberto Freyre na década de 1930*. São Paulo: Editora 34, 1994.

CARNEIRO, Levi. “Educação e Eugenia”. In PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933, p. 107-116.

D’AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

DIWAN, Pietra. *Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2013.

DREYFUS, André. “O estado actual do problema da hereditariedade”. In PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933, p. 87-98.

KERN, Gustavo da Silva. *Ações Afirmativas e educação: um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação e Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

_____. *Racialismo, Eugenia e Educação nas primeiras décadas do século XX*. Goiânia: 36^a Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, 2013.

MOTA, André. *Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PICHOT, André. *Aux origines des théories raciales : de la Bible à Darwin*. Paris: Flammarion, 2008.

PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933.

ROQUETTE-PINTO, Edgar. *Ensaio de Anthropologia Brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.

_____. *Seixos Rolados: estudos brasileiros*. Rio de Janeiro: Mendonça Machado, 1927.

_____. “Nota sobre os typos anthropologicos do Brasil”. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933^a, p. 119-138.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVEIRA, Éder. *A cura da raça: eugenia e higienismo no discurso médico rio-grandense nas primeiras décadas do século XX*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005.

SKIDMORE, Thomas. *Preto do branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

_____. “Eugenia no Brasil (1917-1940)”. In HOCHMAN, Gilberto (org). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004, p. 331-382.



THOMAS, Jean-Paul. *Les foudements de l'eugénisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1995.

TODOROV, Tzvetan. *Nós e os Outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana I*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.